



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.541, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2003.

a) Titulares: Art. 3º - "Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - COMAE."

b) Suplentes: Art. 3º - Valéria Cristina Borborema Rabelo dos Santos.
RAMON ÁLVARO VELASQUEZ, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA

Artigo 1º. - Ficam nomeados, nos termos do artigo 3º., da Lei Municipal nº. 1.040, de 18 de dezembro de 1.997, alterado pelo artigo 2º., da Lei Municipal nº. 1.316, de 29 de agosto de 2.000, para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - COMAE, os membros abaixo relacionados:

I - Representantes do Poder Executivo:

- a) Titular: Valéria Cristina Borborema Rabelo dos Santos;
b) Suplente: Rute Batista Borges.

II - Representantes do Poder Legislativo:

- a) Titular: Marcelo Vieira de Oliveira;
b) Suplente: Anderson Guijarro de Oliveira.

III - Representantes de Pais de Alunos:

- a) Titulares: Shirley Souza Jardim; e,
Karina Daniela dos Santos.
b) Suplentes: Isaias José Ribeiro; e,
Rosemeire de Melo Costa Faria.

M



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

IV - Representantes dos Professores:

- a) Titulares: Andréia Carla Cardoso; e,
Ana Paula Lima Macena de Oliveira.
- b) Suplentes: Alba Valéria Reis; e,
Marina de Oliveira Pires.

V- Representantes de uma entidade promotora de atividade relacionada ao ensino:

- a) Titular: Kely Aparecida Vieira Souza;
- b) Suplente: Maria Alzira Bernardo.

Artigo 2º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº. 1500, 04 de dezembro de 2.002.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 01 de dezembro 2.003
- 39º. Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município.


RAMON ÁLVARO VELASQUEZ
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.